

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE JARDIM

**DECRETO Nº. 106/2014** 

EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE INTERNO ENTRE OS DIAS 16 A 20/12/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

ART. 1º - Entre os dias 16 a 20/12/2014, não haverá atendimento ao público nas Secretarias de Governo, Administração, Finanças, bem como a Controladoria Interna e Assessoria Jurídica, devendo as mesmas manter suas atividades internamente.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal